

BRONZE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE n. 433.000.503-43

CNPJ.MF n. 06.129.422/0001-48

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(1) DATA, HORA, E LOCAL: 10 de abril de 2019, às 17h, na Cidade de Porto Alegre, RS, na sede da Companhia BRONZE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., na Rua Florêncio Ygartua, n. 270, sala 601, Moinhos de Vento, CEP 90.430-010, sociedade inscrita no CNPJ sob n. 06.129.422/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do RS sob NIRE 433.000.503-43; **(2) PRESENCAS:** acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto; **(3) MESA:** Presidente, Nelson Brochmann; Secretário, Luciano Brochmann; **(4) CONVOCAÇÕES:** dispensadas, por força do §4º, do art. 124, da Lei 6.404/76; **(5) ORDEM DO DIA: (5.1)** tomar as contas dos administradores para exame; discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; **(5.2)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos relativos ao exercício findo em 31.12.2018. **(5.3)** fixar a verba de remuneração dos administradores. **(6) DELIBERAÇÃO PRELIMINAR: (6.1)** por unanimidade dos votantes foi aprovada a redação desta ata de forma sumária; **(7) LEITURA DOS DOCUMENTOS: (7.1)** procedeu-se à leitura dos balanços e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2018 publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09.04.2019, nas fls. 16/17, e no Jornal do Comércio, na mesma data, na fl. 2 do 2º Caderno, dispensando e sanando, por unanimidade, a publicação dos anúncios e inobservância dos prazos do art. 133 da Lei 6.404/76, nos termos do §4º do referido dispositivo legal; **(8) DELIBERAÇÕES: (8.1)** por unanimidade dos acionistas votantes, deixando de votar os legalmente impedidos, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; **(8.2)** do resultado total do exercício encerrado em 31.12.2018, no valor de R\$6.294.240,82 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) foi deliberado, por unanimidade, destinar **(8.2.1)** de R\$6.294.240,82 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) para a Reserva de Lucros. **(8.3)** Os acionistas deliberam, por unanimidade, distribuir dividendos no montante de R\$4.851.859,11 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), provenientes de reservas de lucros acumulados em exercícios anteriores, sendo que a totalidade desse valor foi pago de forma antecipada até o dia 31.12.2018, distribuição essa que ora é ratificada pela totalidade dos acionistas. **(8.4)** Os acionistas deixam de deliberar a destinação à Reserva Legal, pois já atingido o limite do art. 193 da Lei 6.404/76. **(8.5)** Por unanimidade foi deliberado fixar a verba global anual para remuneração dos administradores em até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja divisão será deliberada em reunião de diretoria. **(9) ACIONISTAS:** *Lina Brochmann e Luciano Brochmann.* **(10) ENCERRAMENTO:** esta ata foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes na assembleia, havendo declarado encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que o Secretário da Assembleia lavrasse a Ata no Livro de Assembleias n°. 01, pág. 40 autenticado pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 28/08/2009, para dela serem extraídas cópias, assinando-a e tomando a assinatura daqueles presentes na Assembleia. Na qualidade de Presidente, declaro que esta ata represente o teor fiel dos atos praticados na Assembleia. Porto Alegre, RS, 10 de abril de 2019. Presidente, Nelson Brochmann, Secretário, Luciano Brochmann.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5094149 em 25/07/2019 da Empresa BRONZE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A, Nire 43300050343 e protocolo 192938797 - 16/07/2019. Autenticação: E916375776B5C43CF974290ECE8384A160F01. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/293.879-7 e o código de segurança tnaK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12